



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 75/2025**

**Autoria: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 17 de novembro de 2025

**AUTORIA VEREADOR:** **SÍLVIO MARQUES DE ARAÚJO (AGIR)**

<b>BENEFÍCIA RIO</b>	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

<b>I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA</b> Alocação de recursos para investimento na ampliação e manutenção da <b>Escola Espírita Anéria da Costa Freitas</b> , vinculada à entidade mantenedora das Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, sediada no município de Santa Helena de Goiás.
<b>II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS</b> Manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade.

<b>III – AÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente
--

<b>IV – VALOR DA EMENDA</b> R\$ 9.450,89 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e oitenta e nove centavos)
---

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Programa	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	– R\$ 9.450,89
Saldo Final	R\$ 3.990.549,11

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação-FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação-FME
Ação (Criar)	Escola Espírita Anéria da Costa Freitas
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 9.450,89
Saldo Final	R\$ 9.450,89

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para as Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, especialmente para a construção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, se justifica pela relevância social, educacional e comunitária do projeto. A nova escola proporcionará um ambiente adequado, seguro e humanizado para o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso à educação de qualidade no bairro Jardim das Aroeiras.

Além disso, a instituição já desenvolve ações pedagógicas, culturais e socioassistenciais que beneficiam inúmeras famílias, contribuindo diretamente para a redução de desigualdades e para o fortalecimento da cidadania. Investir na construção do novo espaço e na manutenção dessas atividades significa apoiar um trabalho sério, contínuo e de grande impacto social, garantindo melhores condições de atendimento e potencializando resultados positivos na formação integral das crianças e no suporte às famílias atendidas.

Assim, o investimento proposto representa um compromisso com o desenvolvimento humano, com a promoção da dignidade e com o fortalecimento das políticas públicas de educação e assistência social em nosso município.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação